



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

## RESOLUÇÃO 02/2025

Assunto: **MÉRITO AO ATLETA POOMSAE.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 05-2023, torna pública a seguinte resolução:

**CONSIDERANDO** o disposto na Normativa 05-2023, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito ao Atleta, destinada aos atletas catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Atleta aos filiados infracitados:

1	André Souza Galvão
2	Laura Pagliarini
3	Mariana Cardoso da Rocha
4	Yuri de Freitas Nazário

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 13 de janeiro de 2024.

**Adilio Alves**  
Presidente da FCTKD